



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
032/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICIPIO DE IBITIRAMA, E A
SENHORA FABIANA ANDRADE
KIFFER.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **FABIANA ANDRADE KIFFER**, brasileira, residente e domicilia na Rua Joaquim Pinheiro Silva, s/n, Centro, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000, portadora do CPF Nº. 120.749.587 e RG nº MG - 15.595.077, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº.032/2024, **a partir de 17/10/2025**, considerando o processo Nº 7262/2025

Ibitirama-ES, 15 de Outubro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

FABIANA ANDRADE KIFFER

Contratada